



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 149, de 22 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro.

| Nome | Matrícula | Representação |
|---------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| Titulares | | |
| Márcia Pereira Pedroso | 1810317 | Coordenação de Assistência Estudantil |
| Ana Paula da Silva da Rocha | 10150084 | Discente |
| Bárbara Josiane Soares da Silva | 10170029 | Discente |
| Davi Jonatas Silva | 2190885 | Técnico-Administrativo em Educação |
| Fausto Kuhn Berenguer Barbosa | 1578160 | Docente |
| Geovana Prante Gasparotto | 2096336 | Técnico-Administrativo em Educação |
| Luciano Gomes Furlan | 1536414 | Docente |

Art. 3º - DETERMINAR que a Comissão Eleitoral do *Campus Restinga* deflagre processo de escolha para novos componentes da Comissão de Assistência Estudantil, a partir de fevereiro de 2019, conforme determina a Política de Assistência Estudantil do IFRS, aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)